

ef. 03/78



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

APROVADO

Previdência e respeito

Ata das Sessões de 02 de 02 de 1978.

REQUERIMENTO

02/78

PRESIDENTE

A juventude paulista, sequeiosa por uma cadeira dos diferentes cursos superiores, correu em massa aos exames realizados pela FUVES^T e PUC.

Estranhamente, a lista dos classificados na Pontifícia Universidade Católica, cujos cursos são pagos, saiu antes da FUVES^T, cujos cursos são gratuitos, com prazo de 3 dias para a inscrição.

Porque os resultados da FUVES^T só sairiam depois de decorridos os 3 dias de prazo para a inscrição na PUC, milhares de jovens - e dentre eles inúmeros de Pirassununga - se viram pressionados a se matricularem na PUC, pagando altíssima taxa.

Eis que, depois de garantido em favor da PUC robusta e invejável receita, saem publicados os resultados da FUVES^T, quando então se constatou que milhares de moços e moças, que haviam conseguido entrar na PUC, obtiveram também classificação na FUVES^T.

Por questão de economia, embora já matriculados na PUC, os classificados também na FUVES^T optaram por esta, perdendo, em favor da PUC, a apreciável quantia dispendida por ocasião da matrícula. Como a PUC reservou uma lista de candidatos à vagas decorrentes da desistência daqueles que conseguiram entrar na FUVES^T, tem-se que a PUC arrecadou, a título de matrícula, em dobro.

Ao que se sabe, a PUC não irá devolver o dinheiro a milhares de jovens que se acham nessa situação.

Se os resultados da PUC e da FUVES^T tivessem sido publicados concomitantemente (atente-se que os exames da FUVES^T foram realizados antes da PUC), não teriam esses jovens de pagar por um ensino que não irão desfrutar. É tão esquisito o episódio que enseja interpretações nada lisonjeiras. A verdade é que o jovem, que já gastou elevada soma em cursinhos, teve de pagar matrícula na PUC mas irá frequentar os cursos da FUVES^T. O fato, que envolve certa gravidade, parece não ter sensibilizado as autoridades responsáveis pelo ensino do país. É preciso que alguém denuncie o ocorrido, se não visando a restituição do dinheiro, pelo menos para evitar que tal manobra ganhe foros de institucionalização, o



Câmara Municipal de Pirassununga

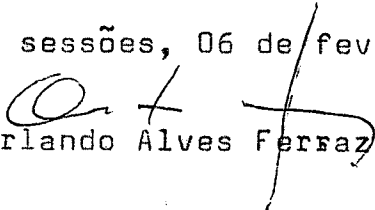
Estado de São Paulo

o que seria profundamente lamentável e constrangedor.

Assim, requero a Mesa, pelos meios regimentais, seja enviado ofício à S.Exa. o Sr. Ministro da Educação, Ney Braga, relatando os fatos e solicitando as providências cabíveis a fim de que tal ocorrência não se repita.

Requer ainda seja dada divulgação, pela imprensa, do inteiro teor deste requerimento.

Sala das sessões, 06 de fevereiro de 1978


Orlando Alves Ferraz